

EDITAL Nº 02/2025 – PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS / ANO LETIVO 2026

II - CONVOCATÓRIA AO BANCO.

O diretor da Escola Estadual de Educação Profissional Deputado Roberto Mesquita, Francisco Júlio Sousa Ferreira, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o edital Nº 02/2025 que regulamenta o processo de Admissão de Novos Alunos, referente ao ano letivo 2026, resolve convocar os seguintes classificáveis que constam na LISTA DE ESPERA.

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

QUANTIDADE DE VAGAS OCIOSAS: 02 VAGAS

01	WILLIAM FERREIRA SOUSA	29/09/2010	7,29	8,16	7,77	8,18	8,17	8,56	7,48	9,01	7,58	8,02	CONVOCADO(A)
02	HANDARA CRISTAL FERNANDES LUIS	06/09/2010	8,13	9,21	7,76	6,82	9,04	6,99	8,08	7,93	7,58	7,95	CONVOCADO(A)

Os estudantes citados acima deverão comparecer à escola na segunda– feira, dia 12 de fevereiro de 2026, às 08h:30 da manhã, para participar do **Seminário de apresentação da filosofia da escola profissional** e efetuação da **Matrícula**, juntamente **com seus pais** ou responsáveis legais, portando os documentos necessários para a matrícula (Anexo I).

General Sampaio – CE, 10 de Fevereiro de 2026.

Francisco Júlio Sousa Ferreira

Francisco Júlio Sousa Ferreira
Diretor Escolar

Francisco Júlio Sousa Ferreira
Diretor Escolar
Matrícula: 48259421
D.O.E CE nº 075 de 23/04/2024

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

A documentação necessária e obrigatória para efetivação da matrícula deve conter:

- 1) Pasta Escolar simples;
- 2) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido na escola);
- 3) Cópia da certidão de nascimento;
- 4) Transferência ou declaração de escolaridade, se for o caso;
- 5) Histórico Escolar;
- 6) 03 (três) fotografias 3X4 da/o estudante;
- 7) Cópia do comprovante de endereço (Conta de Energia/ ENEL)
- 8) Cópia do cartão de vacinação para estudantes com até 18 (dezoito) anos de idade (conforme Lei Estadual nº 16.929, de 09/07/2019);
- 9) Cópia do Registro Geral (RG) ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN) do estudante;
- 10) Cópia do Cadastro de Pessoa Física do estudante(CPF);
- 11) Cópia do comprovante de Identificação Social (NIS) para as famílias do Cadastro Único;
- 12) Ficha de saúde devidamente preenchida (fornecido na escola);
- 13) Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido (fornecido na escola);
- 14) Laudo, relatório ou atestado que comprovem alergias alimentares, doenças, transtornos e/ou deficiências, se houver.

Incluir também: Cópia do documento (RG e CPF) do Responsável legal pelo (a) estudante.